



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

APROVADO  REJEITADO

POB. UNANIMIDADE

MAIORIA

CONTRA

INDICAÇÃO Nº 030/2025 m. 19 de fevereiro 2025

Presidente

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a reabertura do Posto de Saúde, no Engenho Rainha dos Anjos, Zona Rural, neste município.

### JUSTIFICAÇÃO

A reabertura do Posto de Saúde no Engenho Rainha dos Anjos é uma medida essencial para garantir o acesso contínuo e de qualidade aos serviços de saúde para os moradores da zona rural deste município. A seguir, apresentamos as principais razões que justificam: 1) acesso facilitado à saúde; 2) melhoria no atendimento preventivo; 3) atendimento de urgência e emergência; 4) apoio psicológico e social; 5) descongestionamento das unidades urbanas e 6) valorização da zona rural.

Diante dessas justificativas, solicitamos a reabertura do Posto de Saúde no Engenho Rainha dos Anjos, com a devida estrutura e profissionais capacitados, para que os moradores da região possam contar com um atendimento de saúde de qualidade e em tempo hábil, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população rural.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 17 de fevereiro de 2025.

**EDGAR JOSÉ DA SILVA NETO**  
Vereador

